



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA BIOLÓGICA DO UATUMÃ

Rua Uatumã, nº 08, Distrito de Balbina - Bairro Waimiri - Presidente Figueiredo - CEP 69736-000
Telefone: (91)98409-1444

ATA DA 06ª REUNIÃO DA COMISSÃO LOCAL DE SELEÇÃO DE ATAs, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Ao dia 27 do mês de novembro de 2025, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: GILMAR NICOLAU KLEIN, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1513660; ALZENILSON SANTOS DE AQUINO, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº1662461, respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria ICMBio Nº 1639, de 30 de abril de 2025 (SEI nº 021344882), dando continuidade aos trabalhos do Processo Seletivo relativo aos processos SEI nº 02120.011058/2025-12, com as seguintes deliberações:

1. Analisar o recurso contra o resultado preliminar da Etapa I - Análise Curricular do processo seletivo simplificado da Rebio Uatumã para ATAs Nível III.

I - A comissão reanalisou os certificados enviados no momento da inscrição e os argumentos apresentados no recurso da candidata Vitória da Silva Vale (022561285) e deliberou:

a. Detalhamento da Pontuação, conforme Edital

Linha do Edital	Certificados	Pontuação Alcançada
Linha 2: Tempo de Contrato com empresas prestadoras de serviços ...	5 meses de contrato	2,5 pontos
Linha 3: Cursos nas seguintes áreas temáticas: ...	Prime Cursos: Ecoturismo, carga horária 40 horas	2 pontos
	IFRS : Educação Ambiental, carga horária 40 horas.	2 pontos
	Enap: Monitoramento da Biodiversidade, carga horária 49 horas.	2 pontos
	IFRS: Assistente Administrativo, carga horária 200 horas	2 pontos
	SENAI: Sistema Eletrônicos Automotivo - 244 horas	2 pontos
	Senac: Excelência no Atendimento, carga horária 15 horas.	1 ponto
Linha 5: Carteira Nacional de habilitação (CNH)	Categoria (AB)	3 pontos
Linha 7: Cursos do SEI, SCDP,	Enap: Sei- Sistema Eletrônico de Informação, carga horária 40 horas.	4 pontos
	Enap: Siape - Cadastro, carga horária 40 horas	4 pontos
	Enap: Siape - Folha, carga horária 40 horas.	4 pontos

SIAPE ou outros	Enap: Gestão do Voluntariado no ICMBio: Manejo Integrado do Fogo, carga horária 23 horas	1 ponto
	Enap: SISBIO - Curso básico para pesquisadores, carga horária 20 horas	1 ponto
	Enap: Redação oficial e noções de SEI e suas aplicações, carga horária 10 horas	1 ponto

b. O somatório da pontuação da candidata permanece o mesmo, com 31,5 pontos. O curso de "Enap: Lei 8.112/90 e Alterações do Estatuto do Servidor Público, carga horária 40h." listado pela candidata não foi considerado, uma vez que a linha 7 se refere à cursos dos sistemas do ICMBio.

c. Destaca-se também que podem ser considerados no máximo 6 cursos, no que a comissão sempre optou por manter aqueles cursos com maior pontuação, até atingir o quantitativo de 6 cursos que pudessem pontuar.

II - Em atenção ao pedido de **revisão da pontuação referente à experiência profissional** do candidato Inaldo de Souza Albuquerque (022561478), visando a reanálise do documento enviado, conforme critérios previstos no **Anexo I** do edital, informamos o que segue:

Após o recebimento do recurso, a Comissão Local procedeu à nova análise da documentação encaminhada. A declaração apresentada, que informa o desenvolvimento de atividades entre **janeiro de 2017 e dezembro de 2021** na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, **não teve sua pontuação computada** por **não atender** aos seguintes itens do edital:

Item 1: Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou brigadista concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Item 2: Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou através de contrato com empresas parceiras, no desenvolvimento das atividades de apoio à gestão em unidades de conservação (receptionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, piloto de embarcação ou marinheiro).

Diante do exposto e das análises realizadas, **indeferimos** o recurso, **mantendo a pontuação anteriormente publicada**.

2. Após o período de recursos e análise, publicamos a nota final dos candidatos do PSS-2025 para ATA Nível III.

Posição do Candidato (a) Etapa I	Nome	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1	Vanessa Chaves Barros	36	Classificada para a próxima fase
2	José Ribamar da Silva Pinto	33	Classificada para a próxima fase
3	Simone de Paula Rocha	32	Classificada para a próxima fase
4	Vitória da Silva Vale	31,5	Classificada para a próxima fase
5	Tiago Araújo da Silva	30	Classificada para a próxima fase
6	Tomaz Jerrison Amaral da Rosa	29,2	Classificada para a próxima fase
7	Isabella de Souza Lima	29	Classificada para a próxima fase
8	Luan dos Santos Brito	27	Classificada para a próxima fase
9	Everton Pereira Simões	21	Classificada para a próxima fase
10	Fernanda da Silva Nunes	15	Classificada para a próxima fase
11	Inaldo de Souza Albuquerque	15	Classificada para a próxima fase
12	Raimunda Rodrigues Filha	14	Classificada para a próxima fase
13	Dalvan Moraes Fontelles	12	Não classificado
14	Alex Valverde Sena	10	Não classificado

15	Élida Paula Campos Pereira de Andrade	10	Não classificado
16	Crisla Fernanda B. Pantoja	8	Não classificado
17	Carlos Daniel de Oliveira Aquino	7	Não classificado
18	Irines Gonzaga de Oliveira	7	Não classificado
19	Davison Pinto Carneiro	5	Não classificado
20	Gabriella Noda Perdigão dos Santos	5	Não classificado
21	José Jorge dos Santos Souza	5	Não classificado
22	Robert dos Santos Amorim	5	Não classificado
23	Janderson Sarmento de Souza	0	Não classificado

3. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo presidente e pelos membros da comissão.

GILMAR NICOLAU KLEIN

Presidente da Comissão

ALZENILSON SANTOS DE AQUINO

Membro da Comissão

LUDMILA MARQUES DOS SANTOS

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Nicolau Klein, Chefe**, em 04/12/2025, às 00:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alzenilson Santos de Aquino, Técnico(a) Ambiental**, em 04/12/2025, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022561552** e o código CRC **B3B6E633**.